

Certidão diversa

GPPDE-SGU.07.7



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

Identificação do(a) Requerente

Nome / Designação: _____
Domicílio / Sede: _____
Freguesia: _____ Concelho: _____ Código Postal: _____
BI / CC / Passaporte: _____ Validade: _____ NIF: _____ C.A.E.: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Email: _____
Na qualidade de: Proprietário(a) Usufrutuário(a) Locatário(a) Administração condomínio Outra qualidade: _____

Requer a V. Exa. a emissão de certidão comprovativa de que:

A certidão é narrativa*? Não; Sim – Processo com classificação GSP: _____ / N.º _____ / Ano _____ ;
 GSE N.º _____ / Ano _____ .

* Certifica atos administrativos já consumados, e por isso constam do processo identificado.

Esclarece ainda o seguinte (espaço destinado ao requerente para expor o que considerar importante à análise do pedido):

Para o efeito, anexa os seguintes elementos necessários à análise:

Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

Se respondeu NÃO, deve ainda apresentar:

Planta de Localização;
 Fotografias atualizadas e a cores que esclareçam o objeto da certidão.

Nota: O município reserva o direito de solicitar outros elementos para conhecimento da pretensão, desde que devidamente fundamentado.

Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.

Ato pago ao município, nos termos da
tabela de taxas e licenças em vigor,
através da
Guia de Receita n.º

emitida em
_____/_____/_____

Pede deferimento,
Ponte da Barca, _____ de _____ de _____
O(A) Requerente,

BI/CC: _____, emitido em _____ Arquivo(BI): _____

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

A preencher pelo(a) responsável pela verificação

O pedido está instruído com os elementos necessários.
 Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.